

**REQUERIMENTO nº 007/2021**

Piên, Paraná, 24 de Maio de 2021.

À CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN -PR  
Sr. Presidente e Senhores Vereadores

**REQUERIMENTO DIRECIONADO AO PODER EXECUTIVO:**

**Assunto:** SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A MANIFESTAÇÃO POR RESPOSTA COM INFORMAÇÕES SOBRE O A INDICAÇÃO Nº 033/2021 E REQUERIMENTO Nº 004/2021 APROVADAS PELO PLENÁRIO

A Vereadora que subscreve o presente Requerimento solicita ao Poder Executivo Municipal, para que, através das Secretarias Competentes, sejam formalizadas as respostas com o levantamento de informações sobre a conjuntura da Indicação de Nº 033/2021 e Requerimento nº 004/2021 aprovados em plenário por esta Casa Legislativa.

A Indicação 033/2021: (..) *solicitar ao Poder Executivo para que , através da Secretaria competente, analise a possibilidade de pagar gratificação especial aos servidores efetivos da Secretaria de Saúde que estiverem atuando diretamente nas ações de combate à Pandemia do Coronavírus.(...)*

O Requerimento 004/2021: (...) *solicito ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Exmo. Sr Prefeito Municipal, que seja enviado um Requerimento ao Diretor Geral do DETRAN/PR, afim de solicitar ao referido órgão, informações quanto a viabilidade de se realizar um estudo e análise de Tráfego, com a finalidade de Planejamento e Operacionalização da Sinalização Viária Urbana no Município de Piên. Em 2018, o Governo Estadual, através do órgão competente, DETRAN/PR, estabeleceu em TERMO DE CONVÊNIO nº 013/2018, a possibilidade de adesão de Municípios de pequeno porte a possibilidade de viabilizar esta parceria.(...)*

**JUSTIFICATIVA**

Conforme Lei Orgânica, a resposta para informações segue o rito do Artigo 66 inciso V, o qual transcrevemos abaixo:

**Art. 66 -Compete ao Prefeito:  
V. Prestar à Câmara Municipal, dentro de 30 (trinta) dias, as informações solicitadas;**

Diante do interesse público inerente à matéria, pleiteia-se a aprovação do presente Requerimento pelo Plenário.

Sem mais para o momento, subscreve-se o presente.

**SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA**  
Vereadora